



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 258 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 19, de Setembro de 2017.

JONCLEY PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BRASIL NOVO/PA.**

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

CONSIDERANDO a o ofício nº 028/2017 do SINDBRASIL, que solicitou a renúncia da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a destituição de seus representantes legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Brasil Novo/PA, os representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Brasil Novo, abaixo relacionados:

GENECY BIANCARDI CORONA – CPF 978.273.717-87
JOCELIA SOUSA DE MENEZES – CPF 919.161.942-49

Art. 2º Ficam nomeados o Conselheiro e Suplente abaixo relacionado para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Brasil Novo/PA, para o quadriênio 2017-2021, com vigência a partir de 23 de Junho de 2017:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

EVERTON LUNELLI ARAÚJO

CPF: 010.627.362-06

RG: 6889324 – PC/PA

SUPLENTE

CARLOS LEONES MARQUES DE ARAUJO

CPF: 667.721.252-15

RG: 3473330 – SSP/PA

Art. 3º Ficam retificada as demais disposições do Decreto Municipal nº 146, de 04 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro
CEP 68.148-000, Brasil Novo/PA
Página 1 de 2



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 19 de Setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal